



## MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax (35) 3525-1020 - CNPJ  
17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

### PORTARIA N. 150/2018 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a inexistência de vaga para permanência do contrato e dá outras providências;**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,**

Considerando que houve decisão liminar nos autos nº 0029192-46.2018.8.13.0151 determinando a contratação temporária de Professor para a Escola Municipal Cônego Marinho, até ulterior deliberação judicial;

Considerando que posteriormente a decisão dos autos nº 0029192-46.2018.8.13.0151 foi suspensa pela decisão dos autos nº 0738052-60.2018.8.13.0000;

Considerando a inexistência de vaga para permanência do contrato;

### **RESOLVE**


**Art. 1º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda na presente data a dispensa sem justa causa da contratada **PATRICIA SOUZA DA SILVEIRA**, tendo em vista a decisão judicial que concedeu a suspensão da liminar, em anexo.

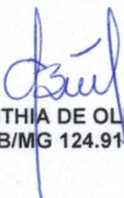
**Art. 2º** - Fica determinado a servidora efetiva **LENILDA BRAZ COSTA** que reassuma a sala do 5º ano matutino na Escola Municipal Cônego Marinho.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publiquem-se. Registre-se. Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de outubro de 2018.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita Municipal**

  
**CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
**OAB/MG 124.910**